

**AO JUÍZO DA 14ª VARA CÍVEL | PRIVATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DA COMARCA DE ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE**

Autos do Processo nº 201911401389

JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SE sob o n.º 7918, portador do CPF de n.º 063.025.678-07, com domicílio à Rua Santa Luzia, n.º 590, Bairro São José, CEP.: 49.015-190, fone: 79-3214-9574, e-mail: jlhusek@gmail.com, certo de cumprir a confiança e o múnus como administrador judicial, vem apresentar **RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Novembro/2019 a Janeiro/2020)** nos termos seguintes:

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL
3. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL
 - 3.1 BALANÇOS PATRIMONIAS
 - 3.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - DRE
 - 3.3 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 - 3.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 - 3.5 RELAÇÃO DE COLABORADORES
 - 3.6 RELAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS
4. ATOS PROCESSUAIS RELEVANTES
5. SÍNTESE

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado com base nas informações fornecidas pelo representante legal da Recuperanda e não tem como finalidade expressar opinião sobre a legitimidade dos saldos ou lançamentos contábeis ou quaisquer outras informações financeiras ou não financeiras que formam parte deste relatório. Tais informações, tanto qualitativas quanto quantitativas, não foram objeto de exame independente e nem qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, procedimentos estes regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários CVM e pelo Instituto de Auditores Independentes do Brasil IBRACON. Portanto, não há como garantir ou afirmar a necessidade de correção, precisão, ou ainda, que as informações disponíveis fornecidas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes, de maneira que o presente relatório, em que pese não possuir caráter de parecer ou opinião sobre os referidos dados, descreve várias nuances que passam a ser fiscalizadas pelo Administrador Judicial com vistas a manter informados o Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados sobre a rotina do RESTAURANTE MURATTO.



2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Dando cumprimento ao *múnus*, foi juntado aos autos em 18 de dezembro de 2019, Relatório de Atividades.

Em 21 de dezembro de 2019, foi colacionado aos autos por este Administrador Judicial manifestação sobre o pedido de prorrogação do “Stay Period” e pela prorrogação do início do pagamento dos credores, o qual foi emitido o seguinte parecer:

[...]

Por estas razões, diante de todo o exposto, este Administrador Judicial se manifesta pela possibilidade de prorrogação do stay period, e pela impossibilidade de prorrogação do início do pagamento dos credores, ficando, o início do pagamento vinculado a homologação do Plano Especial pelo juízo recuperacional.

[...]

Intimado o Ministério Público, assim se manifestou:

Processo nº 201911401389

MM. Juíza.

Somos cientes Do Quadro Geral de Credores e do relatório atualizado apresentados pelo Sr. administrador Judicial e nada temos a objetar.

Nesta oportunidade, apresentamos manifestação sobre o pedido de prorrogações dos prazos do “stay period” e do início de pagamento do Plano Especial, formulados pela Recuperanda, dizendo que concordamos com a integralidade da opinião manifestada pelo Sr. Administrador Judicial sobre tais pleitos, corroborando os seus argumentos e fundamentos ali expostos, sendo desnecessário acréscimo de comentários e argumentação.

Aracaju, 22/01/2020

Gilton Feitosa Conceição

Promotor de Justiça

Desde a nomeação como Administrador Judicial foram realizadas reuniões e conferências com os patronos da Recuperanda, bem como foram solicitados documentos e informações, principalmente de natureza financeira e contábil, muitos dos quais foram refletidos neste relatório de forma tempestiva paralelamente as demais atividades desenvolvidas pelo AJ.

3. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações Contábeis apresentadas nesse relatório foram baseadas nas informações disponibilizadas pela Empresa, sem qualquer juízo de auditoria, fiscalização ou testes substantivos com a finalidade de validar ou provar a autenticidade dos números contábeis e financeiros.



3.1 BALANÇOS PATRIMONIAIS

RESTAURANTE MURATTO EIRELI

BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 31 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO 2019
(Valores expressos em reais - R\$)



	31/01/20	AV %	31/12/19	AV %	AH %		31/01/20	AV %	31/12/19	AV %	AH %
ATIVOS						PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTES						CIRCULANTES					
Caixa e equivalentes de caixa	14.879	14,8%	3.715.198	97,3%	-99,6%	Fornecedores	336.090	335,3%	320.794	8,4%	4,8%
Estoques	17.348	17,3%	23.625	0,6%	-26,6%	Empréstimos e Financiamentos	144.656	144,3%	141.810	3,7%	2,0%
Impostos a Recuperar	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	Salários e Encargos Sociais	2.006.528	2002,0%	1.999.303	52,3%	0,4%
Despesas Antecipadas	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	Impostos e Contribuições Sociais	56.051	55,9%	178.334	4,7%	-68,6%
Outros Ativos	-	0,0%	12.889	0,3%	-100,0%	Outros Contas a Pagar	926.736	924,6%	783.848	20,5%	18,2%
Total dos ativos circulares	32.227	32,2%	3.751.712	98,2%	-99,1%	Total dos passivos circulares	3.470.061	3462,2%	3.424.089	89,6%	1,3%
NÃO CIRCULANTES						NÃO CIRCULANTES					
Outros ativos	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	Empréstimos e Financiamentos	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Investimentos	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	Impostos e Contribuições Sociais	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Imobilizado	68.000	67,8%	68.000	1,8%	0,0%	Total dos passivos não circulares	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Intangível	-	0,0%	-	0,0%	0,0%						
Total dos ativos não circulares	68.000	67,8%	68.000	1,8%	0,0%	TOTAL DOS PASSIVOS	3.470.061	3462,2%	3.424.089	89,6%	1,3%
TOTAL DOS ATIVOS	100.227	100,0%	3.819.712	100,0%	-97,4%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
						Capital social	100.000	99,8%	100.000	2,6%	0,0%
						Lucros Acumulados	(3.469.834)	-3462,0%	295.623	7,7%	-1273,7%
						TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.369.834)	-3362,2%	395.623	10,4%	-951,8%
						TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.227	100,0%	3.819.712	100,0%	-97,4%

3.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - DRE

RESTAURANTE MURATTO EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO DE 31 DE JANEIRO DE 2020
E DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em reais - R\$)



	31/01/2020	AV %	31/12/2019	AV %	AH %
RECEITAS	73.528	78,4%	1.298.909	90,1%	-94,3%
CUSTOS	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
LUCRO BRUTO	73.528	78,4%	1.298.909	90,1%	-94,3%
RECEITAS (DESPESAS)					
Despesas Gerais Administrativas	(93.290)	-99,4%	(2.294.278)	-159,2%	-95,9%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	32	0,0%	265	0,0%	-87,9%
	(93.258)	-99,4%	(2.294.013)	-159,1%	-95,9%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(19.730)	-21,0%	(995.104)	-69,0%	-98,0%
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas Financeiras	-		-		
Despesas Financeiras	(39.137)	-41,7%	(134.678)	-9,3%	-70,9%
	(39.137)	-41,7%	(134.678)	-9,3%	-70,9%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(58.867)	-62,7%	(1.129.782)	-78,4%	-94,8%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.140)	-2,3%	-	0,0%	0,0%
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(61.006)	-65,0%	(1.129.782)	-78,4%	-94,6%



3.2 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RESTAURANTE MURATTO EIRELI



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE JANEIRO DE 2020 E DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em reais - R\$)

	Capital social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	100.000	1.506.576	1.606.576
Prejuízo do exercício	-	(1.129.782)	(1.129.782)
Ajustes Exercícios Anteriores	-	(81.170)	(81.170)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	100.000	295.623	395.623
Prejuízo do exercício	-	(61.006)	(61.006)
Ajustes Exercícios Anteriores	-	(3.704.451)	(3.704.451)
SALDOS EM 31 DE JANEIRO DE 2020	100.000	(3.469.834)	(3.369.834)

3.4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

RESTAURANTE MURATTO EIRELI



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE JANEIRO DE 2020
E DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em reais - R\$)

	31/01/20	31/12/19	AH %
FLUXO DE CAIXAS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(Prejuízo) Lucro do exercício	(61.006)	(145.212)	-58,0%
Ajustes Exercícios Anteriores	(3.704.451)	-	
	(3.765.457)	(145.212)	2493,1%
Aumento (diminuição) nos ativos operacionais:			
Estoques	6.277	(164.053)	-103,8%
Impostos a Recuperar	-	-	0,0%
Outros Ativos	12.889	-	0,0%
(Aumento) diminuição nos passivos operacionais:			
Fornecedores	15.296	148.469	-89,7%
Salários e Encargos Sociais	7.225	578.343	-98,8%
Impostos e Contribuições Sociais	(122.283)	206.498	-159,2%
Outros Contas a Pagar	142.888	40.370	253,9%
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:	(3.703.165)	664.416	-657,4%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Adições (baixa) no ativo imobilizado e intangível	-	-	0,0%
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	-	-	0,0%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Empréstimos e Financiamentos	2.846	6.251	-54,5%
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	2.846	6.251	-54,5%
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(3.700.319)	670.667	-651,7%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.715.198	2.279.609	63,0%
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	14.879	2.950.275	-99,5%
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(3.700.319)	670.667	-651,7%



3.5. RELAÇÃO DE COLABORADORES



Restaurante Muratto EIRELI
Gestão de Informações - Recuperação Judicial

RELAÇÃO DE COLABORADORES JANEIRO/2020

Nome	Cargo	Admissão	Valor R\$
ANDRE VIANA DO NASCIMENTO	Chefe de Fila	01/10/2011	
CAMILLA TEIXEIRA CAMPOS	Sushiwoman	16/12/2019	
CLEVERTON DA SILVA LIMA	Cozinheiro	01/07/2010	
CLEVERTON PEDRO BRISO SOARES	Caixa	01/09/2011	
DANILO DANTAS ROQUE	Serviços Gerais	02/05/2019	
EDICELMO ALMEIDA ANDRADE	Sub Gerente	01/12/2010	
ELIVELTON PEREIRA SANTOS	Garçom	10/07/2015	
FABIO PONTA	Cozinheiro (B)	01/10/2019	
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	Recepcionista	01/12/2012	
GLAUCIA HELENA SANTOS	Aux. De Cozinha	02/01/2010	
ITAMAR CONCEIÇÃO TRINDADE	Garçom	03/01/2011	
IVONETE DOS SANTOS	Barman	02/01/2013	
JOSENALDO DE OLIVEIRA	Cozinheiro	02/07/2018	
MARCOS SANTOS SOUZA	Garçom	01/09/2011	
MARIA CELESTE DE OLIVEIRA SANTOS	Serviços Gerais	01/10/2019	
MARIANE DA SILVA SANTOS	Aux. Administrativo	01/03/2012	
RAFAEL MELO DA SILVA	Cozinheiro	16/12/2019	
SANDRA HONORATO DOS SANTOS	Gerente Administrativo	05/05/2010	
SANDRA MACHADO SANTOS	Recepcionista	01/01/2014	
VALDUISON PAIVA NUNES	Chefe de Fila	06/01/2010	

Total: 24.536,94

Qtd. 20



3.6. RELAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS

Não foram apresentados pela Recuperanda nova relação de débitos fiscais o que pressupõe não ter havido alteração em relação aos débitos fiscais apresentados no último relatório de atividades.



Restaurante Muratto EIRELI
Gestão de Informações - Recuperação Judicial

RELAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS OUTUBRO/2019 Em R\$

Esfera	Natureza	Processo Competência	Principal	Est. Encargos	Total
Estado - Processo	ICMS	201616532	2.547,46	2.761,81	5.309,27
Estado - Processo	ICMS	201616533	287,87	312,13	600,00
Estado - Processo	ICMS	201622201	3.184,52	3.557,72	6.742,24
Estado - Processo	ICMS	201622202	1.610,06	1.811,34	3.421,40
Estado - Processo	ICMS	201636955	3.598,47	3.783,80	7.382,27
Estado - Processo	ICMS	201636956	358,93	377,42	736,35
Estado - Processo	ICMS	201727469	19.550,11	19.575,94	39.126,05
Estado - Processo	ICMS	201727470	3.149,32	3.069,66	6.218,98
Estado - Processo	ICMS	201759811	2.088,77	1.804,30	3.893,07
Estado - Processo	ICMS	201801210	1.188,83	1.004,20	2.193,03
Estado - Processo	ICMS	201832828	3.008,58	1.859,94	4.868,52
Estado - Corrente	ICMS	820190742	314,02	142,10	456,12
Estado - Corrente	ICMS	04/2019	14,37	2,61	16,98
Estado - Corrente	ICMS	04/2019	23,10	4,20	27,30
Estado - Corrente	ICMS	07/2019	11,99	0,93	12,92
Federal - Corrente	SIMPLES	11/2018	16.021,98	3.204,40	19.226,38
Federal - Corrente	SIMPLES	12/2018	17.447,99	3.489,60	20.937,59
Federal - Corrente	SIMPLES	02/2019	12.629,27	2.525,85	15.155,12
Federal - Corrente	SIMPLES	03/2019	16.570,07	3.314,01	19.884,08
Federal - Corrente	SIMPLES	04/2019	12.195,84	2.439,17	14.635,01
Federal - Corrente	SIMPLES	05/2019	11.867,83	2.373,57	14.241,40
Federal - Corrente	SIMPLES	06/2019	3.376,49	675,30	4.051,79
Federal - Corrente	SIMPLES	07/2019	10.968,91	2.193,78	13.162,69
Federal - Corrente	SIMPLES	08/2019	11.891,23	2.378,25	14.269,48
Federal - Corrente	SIMPLES	09/2019	8.121,76	1.624,35	9.746,11
Federal - Corrente	SIMPLES	10/2019	13.270,62	-	13.270,62
Federal - PGFN	SIMPLES	03/2016	2.860,36	1.441,17	4.301,53
Federal - PGFN	SIMPLES	04/2016	16.810,89	8.470,06	25.280,95
Federal - PGFN	SIMPLES	05/2016	19.404,56	9.776,87	29.181,43
Federal - PGFN	SIMPLES	06/2016	20.205,65	10.180,49	30.386,14
Federal - PGFN	SIMPLES	07/2016	18.648,75	9.396,06	28.044,81
Federal - PGFN	SIMPLES	08/2016	15.967,72	8.045,24	24.012,96
Federal - PGFN	SIMPLES	09/2016	16.171,98	8.148,15	24.320,13
Federal - PGFN	SIMPLES	10/2016	10.117,94	5.097,86	15.215,80



Federal - PGFN	SIMPLES	11/2016	7.418,19	3.737,61	11.155,80
Federal - PGFN	SIMPLES	12/2016	17.317,36	8.725,24	26.042,60
Federal - PGFN	SIMPLES	01/2017	17.099,03	8.615,24	25.714,27
Federal - PGFN	SIMPLES	02/2017	15.036,67	7.576,13	22.612,80
Federal - PGFN	SIMPLES	03/2017	14.331,13	7.220,65	21.551,78
Federal - PGFN	SIMPLES	04/2017	14.931,72	7.523,25	22.454,97
Federal - PGFN	SIMPLES	05/2017	15.914,14	8.018,24	23.932,38
Federal - PGFN	SIMPLES	06/2017	14.434,57	7.272,77	21.707,34
Federal - PGFN	SIMPLES	07/2017	12.967,65	6.533,67	19.501,32
Federal - PGFN	SIMPLES	08/2017	14.608,70	7.360,50	21.969,20
Federal - PGFN	SIMPLES	09/2017	12.658,42	6.377,87	19.036,29
Federal - PGFN	SIMPLES	10/2017	11.773,21	5.931,86	17.705,07
Federal - PGFN	SIMPLES	11/2017	11.464,63	5.776,38	17.241,01
Federal - PGFN	SIMPLES	12/2017	15.758,88	7.940,01	23.698,89
Federal - PGFN	SIMPLES	01/2018	11.249,16	5.667,82	16.916,98
Federal - PGFN	SIMPLES	02/2018	11.819,87	5.955,37	17.775,24
Federal - PGFN	SIMPLES	03/2018	12.167,87	6.130,71	18.298,58
Federal - PGFN	SIMPLES	04/2018	11.384,40	5.735,96	17.120,36
Federal - PGFN	SIMPLES	05/2018	12.156,48	6.124,97	18.281,45
Federal - PGFN	SIMPLES	06/2018	11.520,00	5.804,28	17.324,28
Federal - PGFN	SIMPLES	07/2018	10.176,44	5.127,34	15.303,78
Federal - PGFN	SIMPLES	08/2018	11.691,67	5.890,78	17.582,45
Federal - PGFN	SIMPLES	09/2018	11.944,17	6.018,00	17.962,17
Federal - PGFN	SIMPLES	10/2018	9.892,10	4.984,07	14.876,17
Federal - PGFN	FGTS	Vários	84.467,26	-	84.467,26
Federal - PGFN	INSS	Vários	49.006,35	-	49.006,35
Federal - PGFN	IRRF	Vários	6.505,78	-	6.505,78

745.182,09	280.890,98	1.026.073,07
------------	------------	--------------

RESUMO

Imposto	Qtd.	Corrente	Dívida Ativa	Total
ICMS	15	513,32	80.491,18	81.004,50
SIMPLES	43	158.580,26	646.508,92	805.089,18
IRRF	1	-	6.505,78	6.505,78
INSS	1	-	49.006,35	49.006,35
FGTS	1	-	84.467,26	84.467,26
	61	159.093,58	866.979,49	1.026.073,07

4. CRONOLOGIA DOS ATOS PROCESSUAIS RELEVANTES

DATA	DESCRIÇÃO
31/05/2019	*PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201911401389, referente ao protocolo nº 20190531163704274, do dia 31/05/2019, às 16h37min, denominado Recuperação Judicial , de Concurso de Credores, Administração judicial, Simples.
28/08/2019	*DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



	[...]Desta forma, dentro da legalidade e observando os princípios constitucionais da liberdade de iniciativa e da valorização do trabalho, para os quais a falência de uma empresa somente deve ser decretada em último caso, devido ao prejuízo social a que ela conduz, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com fulcro no art. 52 da Lei nº 11.101/2005, nos seguintes termos e consecutivas determinações:[...]
28/08/2019	*TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL Juntada do Termo de Compromisso de Administrador Judicial.
13/09/2019	*INFORMAÇÃO DA UNIÃO – DÍVIDA ATIVA Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor JOAQUIM LUIZ MENESES DA SILVA (33-P-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20190912095401169 às 09:54 em 12/09/2019. A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), através do Procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao expediente proveniente desse juízo datado de 05/09/2019, cópia inclusa, informar que, conforme se pode constatar mediante consultas em anexo, a empresa autora dispõe dos seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa
23/09/2019	*RELATÓRIO PRELIMINAR DO ADMINISTRADOR JUDICIAL PETIÇÃO – Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI (7918-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20190923131503183 às 13:15 em 23/09/2019. JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SE sob o n.º 7918, com escritório profissional à Rua Santa Luzia, n.º 590, Bairro São José, CEP: 49.015-190, fone: (79) 3214.9574, e-mail: jlhusek@gmail.com, certo de cumprir a confiança e o múnus como administrador judicial, vem apresentar relatório preliminar nos termos seguintes:
24/09/2019	*PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 5227, 20 DE SETEMBRO DE 2019 Certifico que foi publicado no Diário da Justiça de Sergipe nº 5227 de 20 de Setembro de 2019 o Edital expedido nos termos do Art.52, § 1º da Lei nº 11.101/2005. Juntada de Edital
14/10/2019	*BANCO BRADESCO – PEDIDO DE HABILITAÇÃO Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (4800-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20191011102201247 às 10:22 em 11/10/2019.
12/02/2019	*PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD Juntada de Outras Petições realizada nesta data. Movimento Gerado pelo Advogado: JOSÉ GABRIEL MACEDO BELTRÃO FILHO – 5066. Por estas razões, diante de todo o exposto, requer a empresa recuperanda a prorrogação do stay period, principalmente no tocante ao prazo para pagamento da primeira parcela, por igual período de 180 dias, ou, assim não entendendo a Douta Magistrada, por um período dentro dos critérios de razoabilidade para fins de garantia do propósito de preservação da atividade empresarial.
14/10/2019	*DECISÃO [...]PASSO A DECIDIR, seguindo a linha de eventos acima relatados. 1. DO PEDIDO FORMULADO PELA UNIÃO FEDERAL.[...]. A União Federal



	requereu a revogação da decisão que concedeu a recuperação judicial sob o fundamento de não terem sido apresentadas as certidões negativas de débitos tributários nem aprovado o plano em assembleia de credores. A decisão proferida em 28/08/2019 deferiu o processamento da recuperação judicial que não se confunde com a concessão da recuperação judicial, vez que sequer foi apresentado o plano de recuperação judicial. Os requisitos previstos no art. 51 da Lei nº 11.101/2005 foram devidamente observados e não há justificativa legal para revogação da decisão que autorizou o processamento da recuperação judicial. DECISÃO: Ante o exposto, indefiro o pedido formulado pela União Federal. Intime-se.
31/10/2019	*JUNTADA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Juntada de Outras Petições realizada nesta data. Movimento Gerado pelo Advogado: JOSÉ GABRIEL MACEDO BELTRÃO FILHO – 5066. RESTAURANTE MURATTO LTDA, já qualificado nos autos do processo identificado em epígrafe, Recuperação Judicial com Plano Especial, que promove perante este MM. Juízo, vem, respeitosa e tempestivamente a presença de Vossa Excelência, apresentar o Plano de Recuperação Judicial e seus anexos, bem como os balancetes e prestações de contas solicitados no último despacho, documentos estes anexos.
18/11/2019	*QUADRO GERAL DE CREDITORES ELABORADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL Juntada de Outras Petições realizada nesta data. Movimento Gerado pelo Advogado: JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI – 7918.
18/11/2019	*RELATÓRIO DE ATIVIDADES Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI – 7918.
21/01/2020	*MANIFESTAÇÃO – ADMINISTRADOR JUDICIAL Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI – 7918. Por estas razões, diante de todo o exposto, este Administrador Judicial se manifesta pela possibilidade de prorrogação do stay period, e pela impossibilidade de prorrogação do início do pagamento dos credores, ficando, o início do pagamento vinculado a homologação do Plano Especial pelo juízo recuperacional.

5. SÍNTESE

Neste momento cabe ao Administrador Judicial tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico-financeira da Recuperanda, o que faz baseado no balancete contábil anexado ao presente, bem como declinar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados pelo AJ e pela Empresa, visando dar solução a crise financeira.

Aracaju/SE, 13 de maio de 2020.

Jorge Luiz Husek Emanuelli
Administrador Judicial
OAB/SE 7918

